

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2015

Autoria: Senador Fernando Collor (PTB/AL)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 1º da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para assegurar o sigilo na fase investigatória de procedimentos referentes a ações penais públicas originárias, bem como para determinar que o pedido de abertura de investigações somente possa ser autorizado se houver indícios veementes de autoria e materialidade contra a autoridade investigada.

Explicação da Ementa:

Altera o art. 1º da Lei nº 8.038/1990 (processos perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e o Supremo Tribunal Federal – STF), para estabelecer, nos crimes de ação penal pública de competência originária do STJ e do STF, a autorização para abertura de processo investigatório, a ser solicitada no prazo de 15 dias pelo Ministério Público, assegurado pelo relator o sigilo do procedimento.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 30/03/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Retirada pelo autor**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 31/03/2015 - RETIRADA PELO AUTOR**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 254 de 2015

Despacho:**30/03/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**10/04/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.

TRAMITAÇÃO

31/03/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR**Ação:** Encaminhado à publicação o Requerimento nº 254, de 2015, solicitando a retirada da presente matéria.
Requerimento deferido.
A matéria vai ao arquivo.*Publicado no DSF Páginas 32***31/03/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO**Ação:** Recebido neste órgão, às 15h05.

Aguardando leitura de Requerimento do Senador Fernando Collor, solicitando a retirada definitiva da matéria.

31/03/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/342/2015, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento formulado pelo autor da matéria, Senador Fernando Collor, de retirada definitiva do Projeto.

À SCLSF.

30/03/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Recebido às 16h40. Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura do prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.**30/03/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.*Publicado no DSF Páginas 16-21***30/03/2015** SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 171/2015

Data: 30/03/2015**Autor:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera o art. 1º da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para assegurar o sigilo na fase investigatória de procedimentos referentes a ações penais públicas originárias, bem como para determinar que o pedido de abertura de investigações somente possa ser autorizado se houver indícios veementes de autoria e materialidade contra a autoridade investigada.

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2015

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 30/03/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Anexo

Data: 31/03/2015

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/342/2015, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento formulado pelo autor da matéria, Senador Fernando Collor, de retirada definitiva do Projeto.

À SCLSF.